

Id:05D4E4F61FE69A88

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, 209, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Art. 4º II da Lei nº 812/2020 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	730.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-Educação		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0015 2.910 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Pré-escolar) - FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) - FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	730.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	65.000,00
12-361-0012 2.111 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar (MEC/FNDE)		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, 209, Bairro: CENTRO

Página: 2

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2021, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Setembro de 2021

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E5A0564D29AE3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 035/2021
Processo Adm. nº 089/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem, em atendimento às pessoas enfermas e carentes do município de Inhuma, estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - localizada na Praça João de Deus, 209, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997 0874, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Recebimento:** até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021.
- Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município
- Valor Estimado:** R\$ 618.200,00 (seiscentos e dezoito mil e duzentos reais).

Inhuma-PI, 23 de novembro de 2021.

Francisca Neide de Sousa
Pregoeira

Id:1252563169C09974



ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres - Piauí.

Ata da tricentésima trigésima quadragesima (340ª) Sessão Ordinária da 1ª Sessão legislativa, da 15ª Legislatura realizada no plenário "Izaías Pereira de Almeida" em 11 de novembro de 2021 referente a sessão do dia 25 de outubro de 2021.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às dezessete horas no prédio próprio da Câmara Municipal de Francisco Ayres no Plenário Izaías Pereira de Almeida sob a Presidência do Vereador Raimundo José Bueno e com a presença dos vereadores: Antonio da Guia Bueno de Mesquita, Edyllan Soares Lima, Jose Alves Costa, Jardelson Mendes de Andrade, Keith Anderson dos Santos Oliveira, Lusidete Nunes do Nascimento, Ronaldo Heber de Sá e Silverio Bueno de Moraes, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário vereador Keith Anderson dos Santos Oliveira para ler o PEQUENO EXPEDIENTE, ITEM 01 - Leitura da Ata de nº 339, referente a Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da décima quinta (15ª) Legislatura-2021/2024. Realizada no plenário Izaías Pereira de Almeida, conforme Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal. ITEM 02 - Leitura do Ofício S/Nº 2021/OGU/AERIN/MAPA de autoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Recebido em 20 de outubro de 2021. ITEM 03 - Leitura do Projeto de Lei nº 001, de 20 de outubro de 2021 de autoria do Poder Legislativo. Que Organiza a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Francisco Ayres - PI e dá outras providências que tramita nas comissões deste poder legislativo. ITEM 04 - Leitura do Projeto de Resolução de nº 002, de 20 de outubro de 2021, que regulamento o uso do veículo do poder legislativo de Francisco Ayres-PI, e da outras providências. Em seguida o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE não houve discursão no grande expediente, dando prosseguimento o senhor presidente passou para a ORDEM DO DIA: como nada consta para a ordem do dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e primeiro secretário e demais vereadores que o desejarem.

Raimundo José Bueno
Presidente da CMFA-PI

Keith Anderson dos Santos Oliveira
1º Secretário